

LEI Nº 4.040, DE 03/05/2016.



SANCIONADA

Em, 03/05/2016


Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO BOM DE BOLA LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO MARCOS NESTA CIDADE DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Campo Bom de Bola localizado na Av. Coqueiral Guaraná no Bairro São Marcos ao lado do Parque de Exposições, passa a denominar-se “**Campo Bom de Bola José Luiz Batista**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Maio de 2016.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal